



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 090/2025/GP de 17-02-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 80 e parágrafo único, da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder retorno** da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge Servidor Civil ou Militar a servidora Adriana Barbosa Soares, professora, matrícula 1094, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Ficou prorrogado em 630 dias contagem de estágio probatório e vantagens e promoção: triênio e mudança de classe.

Dilermando de Aguiar, aos 17(dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".